

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher
REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica.

JUSTIFICAÇÃO

A violência obstétrica apesar de ser um tema pouco discutido está presente no cotidiano das mulheres como as demais formas de violência e se caracteriza pela apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, se apresentando desde a negação de atendimento, ou do mesmo de forma não humanizada, passando pelo abuso de medicações, ao impedimento de escolha da forma e local da realização do parto e da proibição de acompanhante. Todas essas atitudes e muitas outras decorrentes do atendimento e contato de profissionais e pacientes podem gerar diferentes reações na mulher, algumas inclusive, semelhantes as relacionadas ao estupro, como rejeição ao corpo, temor às relações sexuais e nova gravidez, pois estão diretamente ligadas a liberdade sexual e reprodutiva, qualidade de vida, saúde e cidadania.

Segundo o Ministério Público de São Paulo, além da violência obstétrica ser recorrente, a obstetrícia é a área médica com maior infração no mundo, seja por lesões corporais ou feminicídio.

O parto é um momento de extrema relevância e significância para as mulheres, onde ela exerce de forma específica o seu protagonismo na maternidade, carecendo de cuidados, acolhimento e atenção, a fim de garantir a tranquilidade da dupla mãe e bebê. Para tal, se faz necessário ter uma assistência qualificada desde o período pré-natal, uma equipe que garanta os direitos, respeite a autonomia, individualidade, cultura da mulher, que a ajude tornar essa jornada mais humana e até prazerosa, eliminando a dor e sacrifício que muitas vezes vem sendo naturalizadas como inerentes ao processo.

Dessa forma, muitas mulheres mesmo afirmando o desejo de realizar parto normal, acabam optando por um procedimento cirúrgico, erroneamente divulgado como indolor e desconhecendo seus riscos. A Pesquisa Nascer no Brasil, publicada pela Fundação Fiocruz, em 2014, demonstrou que quase 70% das mulheres entrevistadas tinham o parto normal como primeira opção, porém 52% dos nascimentos no Brasil ocorrem via cirurgia cesariana. No setor público, 46% dos nascimentos decorrem de cesarianas; já no sistema suplementar e privado, o índice sobe para 88%.

O Brasil é o país que mais realiza esse tipo de cirurgia em todo o mundo, ignorando a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), de que as cesarianas não excedam 15% do total de nascimentos, uma vez que estudos internacionais demonstram riscos tanto para a saúde da mãe quanto para a do bebê se realizado sem justificativa e fora do trabalho de parto.

No último 22 de junho, o Conselho Federal de Medicina por meio da Resolução 2.144/2016, determina que as cesarianas eletivas só poderão ser realizadas a partir da 39ª semana de gravidez. O estudo realizado pelo Colégio Americano de Obstetras e Ginecologistas (ACOG), em 2013, constatou que um bebê é considerado a termo no período que vai de 39 semanas a 40 semanas e 6 dias. Antes disso, os bebês que nascem a partir da 37ª semana, antes do trabalho de parto, possuem maior possibilidade de apresentar problemas respiratórios, como a síndrome do desconforto respiratório; dificuldades para manter a temperatura corporal e para se alimentar, além de poder causar icterícia e, em casos severos, gerar danos cerebrais; assim como problemas de visão e audição.

É preciso proteger o bebê e reduzir a prematuridade. No entanto no caminho inverso assistimos à tramitação do Projeto de Lei nº5687, o qual legitima a liberação de cirurgias cesarianas eletivas realizadas a partir das 37 semanas de gestação, contrariando todas as evidências científicas que apontam os prejuízos para mãe e, principalmente para o bebê.

Diante do exposto venho requerer a aprovação dessa Comissão para realizar audiência pública para discutir sobre mais essa forma de violência vivida pelas mulheres.

Sugerimos como participantes da audiência, convidar representantes do Ministério da Saúde – MS; Conselho Federal de Medicina – CFM; Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – REHUNA e Artemis, organização comprometida com a promoção da autonomia feminina, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, sobretudo a violência obstétrica.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora